

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Sumário

VEÍCULO: Folha de S. Paulo	2
Título: Energia no fim do túnel	2
VEÍCULO: Valor Econômico	2
Título: Governo acerta na dose na definição de conteúdo local	2
Título: Com melhor regulação, voltam os leilões de áreas de petróleo	4
Título: Quem paga a conta da desconstrução de energia	5

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção: Economia****Autor: Maria Cristina Frias****Título: Energia no fim do túnel**

Para mais da metade (52%) dos empresários da indústria eletroeletrônica, o setor terá um crescimento ainda neste semestre, aponta levantamento da Abinee com 500 fabricantes associadas.

"Empresas que comercializam produtos mais populares, como celulares e tablets de marcas menos sofisticadas, tiveram um desempenho melhor e estão mais otimistas", afirma Humberto Barbato, presidente da entidade.

A porcentagem de companhias que projetam um aumento de pedidos neste ano subiu de 29%, em dezembro, para 65%, no mês seguinte.

"O início do ano é fraco para o setor, mas a indústria está mais confiante", diz ele.

Para 30% dos empresários, há planos de aumentar o número de funcionários em 2017; 23% pretendem contratar já no primeiro trimestre.

A sondagem não mede a intenção de demitir, mas a projeção da entidade é que o emprego ficará estável nos próximos meses —nos últimos dois anos, foram demitidos 20% dos funcionários.

Em 2017, o nível de investimento das companhias deverá ter um aumento de 2%.

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção: Brasil****Autor: Rodrigo Polito****Título: Governo acerta na dose na definição de conteúdo local**

O governo federal foi bem sucedido no episódio da definição das novas, e menos rigorosas, exigências de conteúdo local para o setor de petróleo e gás natural, divulgadas há uma semana. O relaxamento das condições de nacionalização de bens e serviços para o mercado petrolífero era, de certa forma, já aguardado e fortemente solicitado pelas grandes empresas.

Ao mesmo tempo, apesar das críticas das instituições ligadas à cadeia de fornecedores da indústria de óleo e gás do país, até o lado dos fabricantes saiu do episódio com pontos conquistados. Afinal, no início das discussões, esperavam-se índices de conteúdo local

ainda menores do que os divulgados ou até mesmo um índice global, sem metas especificadas para macrossegmentos.

Vale lembrar que o segmento industrial demorou a se mobilizar e entrar na discussão. Em outubro, quando a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que retirava a obrigatoriedade da Petrobras como operadora do pré-sal, o Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (IBP), que representa sobretudo as petroleiras, indicou que o próximo item da agenda do setor teria que ser as mudanças nas regras do conteúdo local.

As federações das indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) e de São Paulo (Fiesp), assim como a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), só criaram o "Movimento Produz Brasil", contra mudanças na política de conteúdo local, dois meses depois e às vésperas da reunião do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que discutiria o assunto.

Outro fator de sucesso do governo foi o grau de maturidade das discussões e oportunidade de diálogo com os setores. Os dois lados da cadeia tiveram inúmeras oportunidades de serem ouvidos por representantes do governo. O assunto seria definido em dezembro, o que não ocorreu por divergências e indefinições. Desde então, o que se viu foi uma série de encontros entre representantes das pastas de Minas e Energia e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para se chegar a um consenso.

Com os novos índices de conteúdo local e a possibilidade de outras companhias serem operadoras nas áreas do pré-sal, a expectativa é que os próximos leilões do setor este ano sejam mais atrativos dos que as concorrências realizadas em 2015. Para se ter uma ideia, a 13ª rodada de licitações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), realizada naquele ano negociou apenas 14% das áreas ofertadas (um dos piores resultados de todos os leilões do tipo) e não contou com a participação da Petrobras.

Filipe Gouveia e Osmar Camilo, analistas do setor petróleo do Bradesco BBI, afirmam em relatório que as mudanças nas regras de conteúdo local vão aumentar o interesse dos investidores nos leilões deste ano.

A sócia da consultoria OGE e ex-superintendente de promoção de licitações da ANP, Claudia Rabello, que na época havia alertado para o risco da então política de conteúdo local afetar a atratividade da 13ª rodada, afirmou que "com as novas regras definidas, as petroleiras terão mais segurança para arrematar novas áreas nos leilões da ANP".

"A expectativa é que a flexibilização dos percentuais de conteúdo local mínimos seja compensada pelo aumento no volume de atividades de E&P [Exploração e Produção]. O governo acabou com a exclusividade da Petrobras na operação do pré-sal e flexibilizou o conteúdo local. Agora, as petroleiras têm que fazer sua parte e aumentar os

investimentos no país. Para o governo, também fica a tarefa de criar com celeridade uma política de incentivos para fomentar as aquisições de serviços e equipamentos da indústria brasileira", disse Claudia.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção:

Autor:

Título: Com melhor regulação, voltam os leilões de áreas de petróleo

As mudanças regulatórias no setor de petróleo serão testadas nas licitações de poços em terra em setembro e no pré-sal, até o fim do ano. Tanto a Petrobras quanto as empresas multinacionais que operam no país entrarão mais leves na competição, com parte de suas reivindicações atendidas. Para a continuidade dos leilões, a derrubada da exigência de que a Petrobras fosse a exploradora única do pré-sal com participação mínima de 30% nos consórcios foi a medida mais importante. Atolada em dívidas, a estatal não conseguiria tão cedo se desincumbir de sua missão tão cedo. Para as demais empresas, as exigências de conteúdo local tornaram-se mais realistas.

Há muito petróleo no pré-sal, mas a letargia em explorá-lo quase transformou uma benesse em desvantagens. O governo Lula começou a mudar as regras e o regime de concessão, que vinha funcionando bem, pelo de partilha para o petróleo do pré-sal, onde, além da Petrobras como operadora exclusiva, foi criada a estatal PPSA, para disciplinar as condições de produção. Depois foi a vez da presidente Dilma Rousseff elevar a exigência de conteúdo local dos 30% de 2003 para até 77% (para a fase de desenvolvimento do petróleo em terra). Entre 2008 e 2013, simplesmente não houve leilões.

Com a necessidade bilionária de recursos para extrair o petróleo das águas profundas do pré-sal, induzir a que uma fatia dos investimentos se dirigisse à indústria nacional e a seu aprimoramento tecnológico era, em tese, uma ideia sensata. Mas a concepção e a execução das normas que regularam o conteúdo local, porém, naufragaram em erros, burocracia e na proverbial incapacidade dos governos em estabelecer objetivos claros.

Estimaram-se percentuais de fornecimento de bens nacionais muito elevados. Os índices de nacionalização ganharam pontos nos leilões, a ponto de as empresas se amarrarem a compromissos inexecutáveis em termos de prazos e preços. Vitoriosas, elas posteriormente pediam "waiver" das multas incorridas por descumprimento, um fenômeno generalizado, que atestou o fracasso do modelo e que acumulou penalidades estimadas em R\$ 80 bilhões. Em vez de índices globais de oferta local, criou-se uma parafernália de 90 itens e subitens, que exigiram três dezenas de certificadoras para

fiscalizar processos e notas fiscais. Esses eram apenas detalhes perturbadores de um mal maior. As petroleiras e fornecedores tornaram-se menos competitivos, seus custos subiram e a pontualidade na entrega dos bens foi drasticamente atingida.

Esses poderiam ser efeitos previsíveis e temporários, incômodos passageiros diante do objetivo maior de qualificar a indústria a ganhar escala e dar saltos tecnológicos que de forma geral e visível não ocorreram. Ao conceder proteção à indústria nacional e dar-lhe um mercado cativo, os governos de Lula e Dilma não estabeleceram a duração desses benefícios e muito menos metas a serem atingidas. É bem possível que em alguns setores protegidos tenha havido progressos, mas até isso é incerto pelo inacreditável motivo de que não há uma avaliação oficial detalhada de ganhos e perdas desse processo. E isso no setor de petróleo e gás, que detém 13% do PIB e, ao lado da indústria de alimentos e automotiva, é a que mais influi no crescimento da economia brasileira. E uma vez estabelecida uma política para atender interesses específicos, a prática mostra que é muito difícil desmontá-la sem provocar a ira dos beneficiários.

No fim das contas, os custos, que sobrecarregaram a Petrobras tanto o do conteúdo local como o de ser ungida como operadora exclusiva, não importavam. Enquanto os burocratas se dedicavam à contabilidade labiríntica do conteúdo local, estava em plena operação na Petrobras e subsidiárias o maior e mais vasto esquema de corrupção da história republicana. O descaso com metas e avaliações não foi apenas incompetência: servia ao propósito de fuga a controles que beneficiaram funcionários, intermediários e empresas.

Os percentuais de conteúdo local caíram praticamente à metade agora, as multas foram reduzidas, enquanto que os "waivers" não mais serão aceitos. Resta a incógnita da capacidade de ação da Petrobras. Seu gigantesco endividamento está sendo equacionado, mas é difícil avaliar se ela tem já um cacife para voltar a investir como deveria no pré-sal.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Opinião

Autor:

Título: Quem paga a conta da desconstrução de energia

A crise econômica derrubou o consumo brasileiro de energia. Planejado para atender um crescimento de 2,5% anuais no período 2014-2019, o sistema elétrico interligado está sendo forçado a acomodar uma brutal recessão que diminuiu 0,2% o consumo de energia entre 2014 e 2016. Essa trajetória de consumo, inesperada, provocou a

emergência de uma enorme capacidade ociosa cujo custo deve ser administrado pelo sistema.

O regime regulamentar atual obriga as distribuidoras de energia a contratarem 100% de sua previsão de energia para os 5 anos próximos. Como resultado dessa regra, as concessionárias estão com vultosa quantidade de energia contratada muito acima de sua demanda (mais de 11%). A regulação setorial permite que elas repassem 5% dos seus custos da energia contratada, porém não consumida, para as tarifas dos consumidores. Dessa forma, estes terão suas tarifas elevadas em cerca de 2% (aproximadamente R\$ 3,4 bilhões) para limitar os prejuízos das distribuidoras com contratos de energia acima das necessidades de seus consumidores. No entanto, as concessionárias terão que arcar com outros R\$ 3,5 bilhões dos custos associados a sua sobrecontratação de energia.

Essa situação deve se agravar nos próximos anos, à medida que diversos projetos em construção entrarão em operação e as expectativas quanto à retomada do ritmo de crescimento econômico seguem sendo pouco otimistas. O cenário mais provável para o consumo de energia é que ele venha a aumentar 2% no ano em curso e 3% anuais em média no período 2018-2019. Como as distribuidoras já contrataram aproximadamente 26 GW de capacidade de geração adicionais, a capacidade ociosa do sistema continuará crescendo nos próximos anos (o parque gerador existente soma 133,2 GW).

Essa situação é obviamente muito preocupante. Se nada for mudado, os consumidores de energia continuarão a pagar mais 2% em suas tarifas por uma energia que não consomem e as distribuidoras terão que arcar com prejuízos milionários. Essa trajetória sugere que as tarifas elétricas brasileiras permanecerão não competitivas até o final da década. Pior, as distribuidoras não farão os investimentos necessários para garantir a qualidade dos serviços elétricos prestados a seus consumidores, colocando em risco a retomada do crescimento da economia.

As concessionárias têm reivindicado que a sobrecontratação de energia seja considerada involuntária, pois ela teria sido fruto da queda imprevisível da atividade econômica nos últimos anos. Aceita essa tese, os seus custos seriam integralmente repassados para as tarifas dos consumidores, que terão suas tarifas elevadas em R\$ 3,5 bilhões adicionais. Caso essa solução se revele politicamente inviável, é provável que as concessionárias recorram ao Judiciário com o objetivo de impedir a rápida deterioração de sua saúde financeira. Dessa forma, a judicialização dos fluxos financeiros setoriais ganharia uma nova dimensão.

Preocupado com essa situação, o MME está propondo medidas que possam minorar o problema. Uma dessas medidas é a realização de leilões em que geradores, particularmente aqueles com dificuldades para finalizar seus projetos, possam renunciar (sic) a alguns contratos em leilões setoriais, mediante alguma compensação financeira

para os consumidores. Entretanto, dada a dimensão financeira do problema, dificilmente esse artifício regulatório será suficiente para equacioná-lo.

Outra medida é a redução das garantias físicas outorgadas para os geradores pela Aneel, medida prevista nos contratos de concessão. Essas garantias definem as quantidades de energia que os geradores podem oferecer em seus contratos com os consumidores. A Nota Técnica 238 da Aneel deixa claro que é necessária uma forte redução das garantias físicas outorgadas no passado para que elas possam refletir a realidade atual do sistema elétrico. No entanto, a Aneel recentemente optou por adotar reduções marginais nas garantias físicas outorgadas para evitar a grita dos geradores.

Sintetizando, é bastante provável que o Tesouro Nacional seja solicitado a fazer aportes financeiros significativos para o sistema elétrico a fim de evitar fortes aumentos nas tarifas dos consumidores e minorar as perdas financeiras das concessionárias com o objetivo de preservar tanto a competitividade das tarifas elétricas quanto a confiabilidade do suprimento de energia para os consumidores.

É importante notar que a melhor gestão dos reservatórios hidrelétricos permitirá elevar o fator de capacidade das hidrelétricas (quantidade de energia por MW instalado) dos atuais 42,8% para o seu patamar histórico mínimo de 50%. Essa mudança aumentará aproximadamente 10% a oferta de energia do parque gerador atual. Essa perspectiva indica que não haverá necessidade da contratação de novas centrais até o final da presente década. Vale dizer, o setor elétrico deixará de exercer o papel de elemento central da indução do crescimento econômico e da geração de empregos que exerceu no passado recente. Essa é a má notícia.

A boa notícia é que a situação atual de excesso de capacidade cria condições favoráveis para uma profunda revisão da regulação setorial, especialmente no que se refere ao repasse dos custos associados aos riscos da expansão setorial. Atualmente, o repasse desses custos está concentrado nas distribuidoras e nos seus consumidores cativos. Essa situação parece confortável para os geradores, porém estes ficam na dependência de que a gestão dos reservatórios hidrelétricos não coloque em risco as garantias físicas outorgadas pela Aneel. A atual regulação acumula passivos financeiros que, ao tomarem dimensões relevantes, acabam repassando os riscos setoriais para o Tesouro Nacional. Essa solução é insustentável do ponto de vista econômico.

Adilson de Oliveira é professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MME / ASCOM